| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | 427/2024 | DATA | 12/07/2024 | HORA | 07:54:36 |
| | INDICAÇÃO | | REQUERIMENTO | X | MOÇÃO |

## MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 016/2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste presente Moção de Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor **JEAN LOUIS MAIA DIAS**, Juiz da Vara Criminal no município de Água Boa, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade e à Justiça durante o tempo em que exerceu suas funções em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Jean Louis Maia Dias destacou-se pelo seu comprometimento, dedicação e imparcialidade no exercício de suas funções como Juiz da Vara Criminal de Água Boa. Sua atuação foi marcada pela busca incessante pela justiça, pela aplicação correta da lei e pelo respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Durante sua permanência em nosso município, o Dr. Jean Louis Maia Dias conduziu importantes processos com eficiência e equidade, contribuindo significativamente para a manutenção da ordem e da segurança pública. Seu trabalho foi essencial para o fortalecimento da justiça local e para a confiança da comunidade no sistema judiciário.

Infelizmente, Dr. Jean Louis Maia Dias está se despedindo de nossa cidade. Seu legado, no entanto, permanecerá como exemplo de integridade, ética e profissionalismo para todos nós. Seu trabalho serviu como inspiração para colegas, profissionais do Direito e para toda a população de Água Boa.

Diante do exposto, proponho que seja consignada nesta Casa de Leis a presente Moção de Reconhecimento, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Excelentíssimo Senhor Jean Louis Maia Dias à nossa comunidade.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de julho de 2024.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/07/2024

***Moção de Reconhecimento nº 016/2024***

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)